

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

INDICAÇÃO nº 508 /2023.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto **a poda de árvore localizada no início da rua seis, localizada no bairro Chaperó.**

Justifica-se tal necessidade afim de proporcionar maior segurança evitando acidentes para os moradores do referido bairro, visto que os a árvore está obstruindo a calçada.

Itaguaí, 30 de agosto de 2023.


Julio Cesar José de Andrade Filho
VEREADOR

RECEBIDO
30/08/23
ASS: 11:00m 



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br